INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO** ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demuttran), **Sr. Genir Carneiro, para que seja determinada a retirada da placa de "Proibido Parar e Estacionar" situada em frente à residência localizada na Rua Vereador Joaquim Pereira, nº 90, conforme imagem anexa.**

A referida sinalização foi instalada em razão de uma demanda antiga que justificava a restrição naquele ponto. Contudo, a situação que motivava tal medida não existe mais, tornando desnecessária a manutenção da placa naquele local. A retirada da sinalização permitirá o uso mais coerente do espaço, adequando-o à atual realidade da via e evitando transtornos desnecessários aos moradores e visitantes.

Certo da relevância da presente indicação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de abril de 2025.



MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB



Praça Cel. Pacheco de Medeiros, s/nº, Centro - CAIXA POSTAL 152 - Tel.: (32) 36396-3050 - CEP 36.880-015 - Muriaé – MG
E-Mail:marioluciobrambila@icloud.com - Site Oficial: www.camaramuriae.mg.gov.br